



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## **INFORMAÇÕES PARA REALIZAR A MATRÍCULA EM ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Informamos aos mestrandos e doutorandos que pretendem cursar a disciplina Estágio de docência, conforme previsto no Regimento do curso e descrito abaixo, deverão providenciar a entrega na coordenadoria do curso da **solicitação do orientador, acompanhada do plano de trabalho detalhado para o aluno, elaborado com o professor responsável pela disciplina da graduação e ainda anexar cópia do plano de ensino da disciplina da graduação (atualizado)**, para posterior apreciação no Colegiado do Curso., quando então a matrícula **estará homologada.**

### **“CAPÍTULO II**

#### **DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Art. 21 – O Estágio de Docência é uma atividade curricular disponível para os alunos do Curso de Pós-Graduação em Psicologia- Mestrado, que se apresenta como disciplina optativa “Estágio de Docência”, sendo definida, nos termos da RES. nº 10/CUN/97, de 29.07.97, como a participação de aluno de pós-graduação em atividades de ensino na educação básica e na educação superior da UFSC.

Parágrafo 1º – os alunos de cursos do Curso de Pós-Graduação em Psicologia- Mestrado poderão totalizar até 4 (quatro) créditos, através de matrículas sucessivas, para integralização curricular.

Parágrafo 2º – para os efeitos da RES. no 10/CUN/97, de 29.07.97, considerar-se-ão atividades de ensino:

- I – a ministração de aulas teóricas e práticas;
- II – a participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- III – a aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

Parágrafo 3º – a participação dos alunos de pós-graduação em atividades de ensino da UFSC é uma complementação da formação pedagógica dos pós-graduandos.

Parágrafo 4º – por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Art. 22 – Nos termos dos incisos XI, XII e XIII do Art. 8º, serão definidas as disciplinas e indicados os respectivos professores responsáveis pelas mesmas, as quais poderão contar com a participação dos alunos de pós-graduação, na modalidade de que trata a RES. nº 10/CUN/97, de 29.07.97.

Parágrafo 1º – na definição do que este artigo disciplina deverão ser consideradas:

I – as características da disciplina;

II – a área de atuação do aluno no programa de Pós-Graduação.

Parágrafo 2º - Poderão atuar em simultâneo mais de um aluno de Pós-Graduação em cada disciplina.

Parágrafo 3º – Deverão constar no histórico escolar do aluno de Pós-Graduação, além das especificações relativas à disciplina “Estágio de Docência”, os seguintes dados referentes à disciplina em que o aluno tiver atuado: nome da disciplina, número de créditos, curso e fase em que a disciplina foi ministrada, e ano/semestre.

Art. 23 – O Estágio de Docência constituirá disciplina optativa nos currículos dos cursos de Pós-Graduação.

**Parágrafo 1º – É de responsabilidade do orientador a solicitação de matrícula para o aluno orientando, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho para o aluno de Pós-Graduação, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina.**

Parágrafo 2º – O aluno em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.

Art. 24 – Compete ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Psicologia (CPGP):

I – estabelecer, caso a caso, o número de créditos desta disciplina até o limite de 4 (quatro);

II – aprovar o plano de trabalho de cada aluno que solicitar matrícula em “Estágio de Docência”.

Art. 25 – Caberá ao orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o estagiário, promovendo o melhor desempenho do mesmo.

Parágrafo único – Os encargos didáticos oriundos do acompanhamento e da avaliação serão computados nas horas de orientação do professor orientador.”

## **A Coordenadoria**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

### Solicitação matrícula Estágio de Docência

Solicitamos a matrícula do aluno abaixo designado na disciplina Estágio de Docência, Semestre \_\_\_\_\_ de acordo com as seguintes informações:

Aluno: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Disciplina da Graduação: (Código) \_\_\_\_\_

(Nome) \_\_\_\_\_

---

Número de Créditos: \_\_\_\_\_

Professor responsável pela disciplina da  
graduação: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Ass. do Prof. Responsável pela disciplina